



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP016/2023
PROCESSO Nº. 022/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.982.113/0006-60, SEEGMA SOLUCOES DIGITAIS LTDA CNPJ: 42.366.178/0001-09, LOJINHA DOS MARIOS COMERCIO E LOCACAO DE CAMERAS LTDA CNPJ: 40.435.095/0001-90, MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1586-98, KABUM S.A. CNPJ: 05.570.714/0001-59**, com o valor global de 16.372,07 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de informática e componentes na montagem de um computador específico para a realização de gravação e transmissão das sessões realizadas no Poder Legislativo Municipal, conforme descrições, quantitativos e exigências no presente instrumento.**, apresentados na cotação de preço:

Vencedor: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 11.982.113/0006-60							
Endereço: RUA JOÃO DA ESCOSSIA, Nº 1515, NOVA BETÂNIA, MOSSORO/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	26322	PROCESSADOR CORE I5 (MÍNIMO 12400K), ÚLTIMA GERAÇÃO, FREQUÊNCIA MÍNIMA 2.5 GHZ, 6 NÚCLEOS OU MAIS, FREQUÊNCIA DINÂMICA GRÁFICA 1,45 GHZ.	UND		1,00	1.486,4600	1.486,46
3	26324	FONTE 750 W, BIVOLT, 80 PLUS GOLD, MODULAR.	UND		1,00	556,2600	556,26
4	26325	MEMÓRIA 8 GB, DDR4, FREQUÊNCIA 2666 MHZ.	UND		2,00	166,5050	333,01
5	26326	ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, COM VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL ATÉ 1700 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL ATÉ 1100 MB/S.	UND		1,00	175,7300	175,73

RATIFICO, conforme prescreve Lei 14.133/2021, Art. 75, II e art. 173, §3º, da Resolução n.º 002/2023 da Câmara Municipal de Mossoró, nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

RATIFICO ainda que a aquisição foi realizada com base no Art. 145 § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Mossoró- RN, 01 de Setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró